



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANCAR IC
CNPJ nº 07.789.135/0001-27

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2017

Dia, Hora e Local:

No dia 23 de junho de 2017, às 10h30, Avenida Paulista, nº 1106, 6º andar, CEP 01310-100.

Mesa:

Presidente: Rodrigo Godoy

Secretário: Gabriel Lansac

Convocação:

Convocação realizada nos termos do Artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”), bem como nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”).

Presença:

Presentes os cotistas representando 7,6% da totalidade de cotas emitidas pelo Fundo aptas a votar na presente assembleia, conforme comunicações escritas recebidas pelo Administrador (conforme definido abaixo) até 1 (um) dia útil antes da Assembleia; todos arquivados juntos à Administradora em sua sede. Presentes também os representantes da Geração Futuro Corretora de Valores S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, conjuntos 1701 e 1702, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora do Fundo (“Administrador”).

Ordem do Dia:

Deliberar em Assembleia Geral Ordinária sobre a apreciação e aprovação das demonstrações financeiras, notas explicativas e relatório do Auditor Independente do Fundo relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Impedimento de Voto:

O Administrador lembrou aos cotistas presentes, que não podem votar nas Assembleias Gerais, incluindo suas respectivas Partes Relacionadas (i) o Administrador, o Gestor, e os demais prestadores de serviço do Fundo (conforme definido no Regulamento); e (ii) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

Esclareceu o Administrador também que tal vedação não se aplica quando (i) os únicos cotistas do Fundo forem as pessoas acima mencionadas; ou (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria Assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia em que se dará a permissão de voto.

Feitos os esclarecimentos, o Administrador solicitou que qualquer cotista enquadrado nas vedações acima se manifestasse previamente às deliberações e se abstivesse de deliberar, a menos que autorizado nos termos mencionados.

Não tendo nenhum cotista se manifestado neste sentido, iniciaram-se as deliberações. Sem prejuízo do disposto acima, cientes das demais hipóteses de impedimento de participação nas deliberações da Assembleia Geral previstas no Regulamento, os cotistas declararam-se desimpedidos de deliberar sobre as matérias da presente Assembleia.

Deliberações:

Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os cotistas presentes resolvem, por unanimidade de votos, APROVAR as demonstrações financeiras, notas explicativas e relatório do Auditor Independente do Fundo relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, documentos estes que estão sobre a mesa e ficarão arquivados na sede da Administradora do Fundo para todos os fins de direito. Destaca-se que a presente AGO será registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de junho de 2017

Rodrigo Godoy
Presidente

Gabriel Lansac
Secretário